

Situação: Deferida em 26 de agosto de 2024.

<b>CHAPA 01 - ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
Representante da Chapa: <b>Edson Luiz Manfrin</b>		
<b>Membros Conselheiros Titulares</b>		
<b>Nome</b>	<b>Número de Registro</b>	<b>Nome de Urna</b>
EDSON LUIZ MANFRIN	000038-G/MT	MANFRIN
ADILSON DOMINGOS DOS REIS FILHO	000568-G/MT	ADILSON REIS
ALDO RICCI FIGUEIREDO FILHO	002274-G/MT	ALDO
ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ	001473-G/MT	PROF. ALLAN
ANTONIO DUARTE DE FIGUEIREDO NETO	000510-G/MT	TONINHO
CAROLINE MARIA DE LIMA	003506-G/MT	CAROL
CID DOS ANJOS COSTA FILHO	000301-G/MT	CID
CLAUDIO RODRIGUES DIAS	000232-G/MT	CLAUDIO
DANUBIO LINDOMAR DE ALMEIDA CAMPOS	002221-G/MT	DANUBIO
EDVAL ALVES RIBEIRO	001044-G/MT	DINHO
ELVIS DOS SANTOS MAGALHÃES	002977-G/MT	ELVIS
FABIANE VIVIAN DE MORAES MARTINS	003371-G/MT	FABI
JOÃO BATISTA DE ANDRADE	000069-G/MT	JOÃO BALLA
JOÃO BATISTA FRANCO BORGES	000318-G/MT	PROF. JOÃO BATISTA
NEWTON GERALDO FIORENZA	000065-G/MT	FIORENZA
ORLANDO ELIAS JUNIOR	003021-G/MT	ORLANDO
PATRICIA GALILEI	000658-G/MT	PATRICIA
RILDO GONÇALVES DE AMORIM	000528-G/MT	RILDO
RILLER SILVA REVERDITO	004081-G/MT	RILLER
SÉRGIO ROBERTO VILARGA CORBELINO	000001-G/MT	SERGIO
<b>Membros Conselheiros Suplentes</b>		
<b>Nome</b>	<b>Número de Registro</b>	<b>Nome de Urna</b>
JOÃO CARLOS SCHNOOR	000213-G/MT	SCHNOOR
NILSON JAMES DE FREITAS	000399-G/MT	ARANHA
TAMIRES CORTAT RIBEIRO	002797-G/MT	TAMIRES
HARVEY JORGE BRIZOLA DA SILVA	000149-G/MT	HARVEY
MARCIO HENRIQUE SOBHE	000156-G/MT	MARCIO CIN
MARCELO SERGIO DA LUZ CRUZ	001057-G/MT	MARCELO CRUZ
RICARDO MAZUREKI	001109-G/MT	RICARDO
MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE	001989-G/MT	MARCOS NATANAEL

1 **ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE**  
2 **EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO – CREF17/MT.**  
3

4 Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e  
5 doze minutos, na sede do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região do  
6 Estado de Mato Grosso – CREF17/MT, foi iniciada a 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
7 COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO  
8 DO ESTADO DE MATO GROSSO – CREF17/MT contando com os **MEMBROS TITULARES:**  
9 BENTO EPIFANIO DA SILVA FILHO E LEONARDO BORGES STÁBILE RIBEIRO. **AUSENCIA**  
10 **INJUSTIFICADA DE MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL TITULAR:** VERIDIANA FERRAS  
11 SOARES. **MEMBROS SUPLENTE:** WESLEY FILLIPHY COELHO E CONCEIÇÃO. **MEMBROS DA**  
12 **SECRETARIA ELEITORAL:** RODRIGO CALMON REIS E RUBIENER MARINHO RODRIGUES.  
13 **AUSENCIA JUSTIFICADA DE MEMBRO DA SECRETARIA ELEITORAL:** JÉSSICA RODRIGUES DE  
14 ARRUDA. Iniciada a reunião o Presidente da Comissão Eleitoral, BENTO EPIFANIO DA  
15 SILVA FILHO solicitou a presença do Assessor Jurídico Laelço Cavalvanti Junior. Ao início  
16 da reunião todos foram acompanhar a retirada da documentação de registro de  
17 chapa que estava sob posse da secretaria eleitoral. Em seguida, o Membro da  
18 Secretaria Eleitoral RUBIENER RODRIGUES MARINHO entregou o Requerimento de  
19 Registro de Chapas da **CHAPA 01 - ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO E VALORIZAÇÃO**  
20 **PROFISSIONAL** ao Presidente da Comissão Eleitoral, BENTO EPIFANIO DA SILVA FILHO,  
21 destacando que foram entregues dentro do prazo estipulado pelo Regimento Eleitoral.  
22 Em seguida, a Comissão Eleitoral iniciou análise do registro em questão. Foi lida a  
23 nominata com os 28 (vinte e oito) membros da chapa 01. Primeiramente os 20 (vinte)  
24 Efetivos e posteriormente os 8 (oito) suplentes. Foi iniciada a conferência da  
25 documentação apresentada: **MEMBROS EFETIVOS:** EDSON LUIZ MANFRIN, o(a)  
26 referido(a) candidato(a) cumpriu todos os requisitos elencados na Resolução CONFEF  
27 nº 513/2023 e na Resolução CREF17/MT nº 52/2024 estando apto(a) para concorrer a  
28 eleição CREF17/MT no ano de 2024, desta forma, sua solicitação de registro de  
29 candidatura resta DEFERIDA. ADILSON DOMINGOS DOS REIS, o(a) referido(a)  
30 candidato(a) cumpriu todos os requisitos elencados na Resolução CONFEF nº 513/2023  
31 e na Resolução CREF17/MT nº 52/2024 estando apto(a) para concorrer a eleição  
32 CREF17/MT no ano de 2024, desta forma, sua solicitação de registro de candidatura  
33 resta DEFERIDA. ALDO RICCI FIGUEIREDO FILHO, o(a) referido(a) candidato(a) cumpriu  
34 todos os requisitos elencados na Resolução CONFEF nº 513/2023 e na Resolução  
35 CREF17/MT nº 52/2024 estando apto(a) para concorrer a eleição CREF17/MT no ano de  
36 2024, desta forma, sua solicitação de registro de candidatura resta DEFERIDA. ALLAN  
37 KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ, o(a) referido(a) candidato(a) cumpriu todos os  
38 requisitos elencados na Resolução CONFEF nº 513/2023 e na Resolução CREF17/MT nº  
39 52/2024 estando apto(a) para concorrer a eleição CREF17/MT no ano de 2024, desta  
40 forma, sua solicitação de registro de candidatura resta DEFERIDA. ANTONIO DUARTE DE  
41 FIGUEIREDO NETO, o(a) referido(a) candidato(a) cumpriu todos os requisitos elencados  
42 na Resolução CONFEF nº 513/2023 e na Resolução CREF17/MT nº 52/2024 estando  
43 apto(a) para concorrer a eleição CREF17/MT no ano de 2024, desta forma, sua  
44 solicitação de registro de candidatura resta DEFERIDA. CAROLINE MARIA DE LIMA, o(a)  
45 referido(a) candidato(a) cumpriu todos os requisitos elencados na Resolução CONFEF  
46 nº 513/2023 e na Resolução CREF17/MT nº 52/2024 estando apto(a) para concorrer a  
47 eleição CREF17/MT no ano de 2024, desta forma, sua solicitação de registro de  
48 candidatura resta DEFERIDA. CID DOS ANJOS COSTA FILHO, o(a) referido(a)

49 candidato(a) cumpriu todos os requisitos elencados na Resolução CONFEF nº 513/2023  
50 e na Resolução CREF17/MT nº 52/2024 estando apto(a) para concorrer a eleição  
51 CREF17/MT no ano de 2024, desta forma, sua solicitação de registro de candidatura  
52 resta DEFERIDA. CLAUDIO RODRIGUES DIAS, o(a) referido(a) candidato(a) cumpriu todos  
53 os requisitos elencados na Resolução CONFEF nº 513/2023 e na Resolução CREF17/MT nº  
54 52/2024 estando apto(a) para concorrer a eleição CREF17/MT no ano de 2024, desta  
55 forma, sua solicitação de registro de candidatura resta DEFERIDA. DANUBIO LINDOMAR  
56 DE ALMEIDA CAMPOS, o(a) referido(a) candidato(a) cumpriu todos os requisitos  
57 elencados na Resolução CONFEF nº 513/2023 e na Resolução CREF17/MT nº 52/2024  
58 estando apto(a) para concorrer a eleição CREF17/MT no ano de 2024, desta forma, sua  
59 solicitação de registro de candidatura resta DEFERIDA. EDVAL ALVES RIBEIRO, o(a)  
60 referido(a) candidato(a) cumpriu todos os requisitos elencados na Resolução CONFEF  
61 nº 513/2023 e na Resolução CREF17/MT nº 52/2024 estando apto(a) para concorrer a  
62 eleição CREF17/MT no ano de 2024, desta forma, sua solicitação de registro de  
63 candidatura resta DEFERIDA. ELVIS DOS SANTOS MAGALHÃES, o(a) referido(a)  
64 candidato(a) cumpriu todos os requisitos elencados na Resolução CONFEF nº 513/2023  
65 e na Resolução CREF17/MT nº 52/2024 estando apto(a) para concorrer a eleição  
66 CREF17/MT no ano de 2024, desta forma, sua solicitação de registro de candidatura  
67 resta DEFERIDA. FABIANE VIVIAN DE MORAES MARTINS, o(a) referido(a) candidato(a)  
68 cumpriu todos os requisitos elencados na Resolução CONFEF nº 513/2023 e na Resolução  
69 CREF17/MT nº 52/2024 estando apto(a) para concorrer a eleição CREF17/MT no ano de  
70 2024, desta forma, sua solicitação de registro de candidatura resta DEFERIDA. JOAO  
71 BATISTA DE ANDRADE, o(a) referido(a) candidato(a) cumpriu todos os requisitos  
72 elencados na Resolução CONFEF nº 513/2023 e na Resolução CREF17/MT nº 52/2024  
73 estando apto(a) para concorrer a eleição CREF17/MT no ano de 2024, foi feita a  
74 conferência da documentação de forma online através do sistema PJE e APOLO  
75 referente aos processos apresentados nas certidões. Desta forma, sua solicitação de  
76 registro de candidatura resta DEFERIDA.  
77 JOAO BATISTA FRANCO BORGES, o(a) referido(a) candidato(a) cumpriu todos os  
78 requisitos elencados na Resolução CONFEF nº 513/2023 e na Resolução CREF17/MT nº  
79 52/2024 estando apto(a) para concorrer a eleição CREF17/MT no ano de 2024, desta  
80 forma, sua solicitação de registro de candidatura resta DEFERIDA. NEWTON GERALDO  
81 FIORENZA, o(a) referido(a) candidato(a) cumpriu todos os requisitos elencados na  
82 Resolução CONFEF nº 513/2023 e na Resolução CREF17/MT nº 52/2024 estando apto(a)  
83 para concorrer a eleição CREF17/MT no ano de 2024, desta forma, sua solicitação de  
84 registro de candidatura resta DEFERIDA. ORLANDO ELIAS JUNIOR, o(a) referido(a)  
85 candidato(a) cumpriu todos os requisitos elencados na Resolução CONFEF nº 513/2023  
86 e na Resolução CREF17/MT nº 52/2024 estando apto(a) para concorrer a eleição  
87 CREF17/MT no ano de 2024, desta forma, sua solicitação de registro de candidatura  
88 resta DEFERIDA. PATRICIA GALILEI, o(a) referido(a) candidato(a) cumpriu todos os  
89 requisitos elencados na Resolução CONFEF nº 513/2023 e na Resolução CREF17/MT nº  
90 52/2024 estando apto(a) para concorrer a eleição CREF17/MT no ano de 2024, desta  
91 forma, sua solicitação de registro de candidatura resta DEFERIDA. RILDO GONÇALVES  
92 DE AMORIM, o(a) referido(a) candidato(a) cumpriu todos os requisitos elencados na  
93 Resolução CONFEF nº 513/2023 e na Resolução CREF17/MT nº 52/2024 estando apto(a)  
94 para concorrer a eleição CREF17/MT no ano de 2024, desta forma, sua solicitação de  
95 registro de candidatura resta DEFERIDA. RILLER SILVA REVERDITO, o(a) referido(a)  
96 candidato(a) cumpriu todos os requisitos elencados na Resolução CONFEF nº 513/2023

97 e na Resolução CREF17/MT nº 52/2024 estando apto(a) para concorrer a eleição  
98 CREF17/MT no ano de 2024, desta forma, sua solicitação de registro de candidatura  
99 resta DEFERIDA. SERGIO ROBERTO VILARGA CORBELINO, o(a) referido(a) candidato(a)  
100 cumpriu todos os requisitos elencados na Resolução CONFEE nº 513/2023 e na Resolução  
101 CREF17/MT nº 52/2024 estando apto(a) para concorrer a eleição CREF17/MT no ano de  
102 2024, desta forma, sua solicitação de registro de candidatura resta DEFERIDA. **MEMBROS**  
103 **SUPLENTE**: JOAO CARLOS SCHNOOR, o(a) referido(a) candidato(a) cumpriu todos os  
104 requisitos elencados na Resolução CONFEE nº 513/2023 e na Resolução CREF17/MT nº  
105 52/2024 estando apto(a) para concorrer a eleição CREF17/MT no ano de 2024, desta  
106 forma, sua solicitação de registro de candidatura resta DEFERIDA. NILSON JAMES DE  
107 FREITAS, o(a) referido(a) candidato(a) cumpriu todos os requisitos elencados na  
108 Resolução CONFEE nº 513/2023 e na Resolução CREF17/MT nº 52/2024 estando apto(a)  
109 para concorrer a eleição CREF17/MT no ano de 2024, desta forma, sua solicitação de  
110 registro de candidatura resta DEFERIDA. TAMIRES CORTAT RIBEIRO, o(a) referido(a)  
111 candidato(a) cumpriu todos os requisitos elencados na Resolução CONFEE nº 513/2023  
112 e na Resolução CREF17/MT nº 52/2024 estando apto(a) para concorrer a eleição  
113 CREF17/MT no ano de 2024, desta forma, sua solicitação de registro de candidatura  
114 resta DEFERIDA. HARVEY JORGE BRIZOLA DA SILVA, o(a) referido(a) candidato(a)  
115 cumpriu todos os requisitos elencados na Resolução CONFEE nº 513/2023 e na Resolução  
116 CREF17/MT nº 52/2024 estando apto(a) para concorrer a eleição CREF17/MT no ano de  
117 2024, desta forma, sua solicitação de registro de candidatura resta DEFERIDA. MARCIO  
118 HENRIQUE SOBHIE, o(a) referido(a) candidato(a) cumpriu todos os requisitos elencados  
119 na Resolução CONFEE nº 513/2023 e na Resolução CREF17/MT nº 52/2024 estando  
120 apto(a) para concorrer a eleição CREF17/MT no ano de 2024, desta forma, sua  
121 solicitação de registro de candidatura resta DEFERIDA. MARCELO SERGIO DA LUZ CRUZ,  
122 o(a) referido(a) candidato(a) cumpriu todos os requisitos elencados na Resolução  
123 CONFEE nº 513/2023 e na Resolução CREF17/MT nº 52/2024 estando apto(a) para  
124 concorrer a eleição CREF17/MT no ano de 2024, desta forma, sua solicitação de registro  
125 de candidatura resta DEFERIDA. RICARDO MAZUREKI, o(a) referido(a) candidato(a)  
126 cumpriu todos os requisitos elencados na Resolução CONFEE nº 513/2023 e na Resolução  
127 CREF17/MT nº 52/2024 estando apto(a) para concorrer a eleição CREF17/MT no ano de  
128 2024, desta forma, sua solicitação de registro de candidatura resta DEFERIDA. MARCOS  
129 NATANAEL SILVA DE ANDRADE, o(a) referido(a) candidato(a) cumpriu todos os requisitos  
130 elencados na Resolução CONFEE nº 513/2023 e na Resolução CREF17/MT nº 52/2024  
131 estando apto(a) para concorrer a eleição CREF17/MT no ano de 2024, desta forma, sua  
132 solicitação de registro de candidatura resta DEFERIDA. Foi realizada a conferência da  
133 assinatura digital da nominata via online através da plataforma ZAPSIGN e foi  
134 comprovada a veracidade da mesma por todos os presentes. A comissão eleitoral em  
135 análise ao registro da chapa 01 **ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO E VALORIZAÇÃO**  
136 **PROFISSIONAL**, apresentada pelo seu representante legal **EDSON LUIZ MANFRIN** após  
137 análises de todos os requisitos elencados no artigo 17, a comissão eleitoral reunida  
138 **DEFERIU** a chapa no prazo legal previsto na resolução. Neste ato certifica que somente  
139 houve um único registro de chapa. Ficou definido que a **SECRETARIA ELEITORAL** deverá  
140 providenciar o modelo de cédula de votação e carta de instrução de voto, ajustando  
141 as fundamentações. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze  
142 horas e cinquenta e um minutos. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois  
143 de lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes.  
144

# cref17/MT

Conselho Regional de Educação Física  
da 17ª Região

145  
146  
147  
148



**BENTO EPIFANIO DA SILVA FILHO**  
Presidente da Comissão Eleitoral



**LEONARDO BORGES STÁBILE RIBEIRO**  
Membro da Comissão Eleitoral



**WESLEY FILLIPHY COELHO E CONCEIÇÃO**  
Membro da Comissão Eleitoral



**RODRIGO CALMON REIS**  
Secretaria eleitoral



**RUBIENER MARINHO RODRIGUES**  
Secretaria eleitoral



**LAELÇO CAVALVANTI JUNIOR**  
Assessor Jurídico

149